



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA**

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240

Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

**MAPA DE RISCOS**

**Objeto:** Aquisição de veículo automotor tipo 0 km, modelo/tipo Camioneta Sport Utility (SUV), zero quilômetro, fabricação/modelo mínimo 2025/2026, caracterizado como viatura operacional da Guarda Civil Municipal.

**1. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS:**

Fase da Contratação	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
Planejamento	Especificações técnicas restritivas	Média	Alto	Utilizar especificações amplas baseadas em desempenho e capacidade do veículo	Área Demandante
Planejamento	Pesquisa de preços insuficiente	Média	Alto	Realizar pesquisa em múltiplas fontes oficiais e de mercado	Área Demandante
Planejamento	Estimativa de preços defasada	Média	Médio	Pesquisa de preços com múltiplas fontes; atualização periódica dos valores	Planejamento
Seleção do Fornecedor	Baixa competitividade no certame	Baixa	Médio	Revisão das exigências de habilitação; ampla divulgação do edital	Comissão de Licitação
Seleção do Fornecedor	Apresentação de propostas inexequíveis	Média	Alto	Análise de exequibilidade; realização de diligências	Comissão de Licitação
Execução Contratual	Interrupção ou descontinuidade dos serviços	Média	Alto	Previsão contratual de frota reserva; cláusulas de penalidade; fiscalização contínua	Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Veículos em desacordo com as exigências contratuais	Média	Médio	Conferência técnica detalhada no recebimento	Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Problemas na caracterização da viatura	Baixa	Médio	Definir claramente os itens de caracterização	Fiscal do Contrato
Execução Contratual	Descumprimento de obrigações contratuais	Baixa	Alto	Registro formal de ocorrências; aplicação de sanções administrativas	Gestor do Contrato
Execução Contratual	Defeitos mecânicos iniciais	Baixa	Médio	Exigir garantia mínima de fábrica	Gestor do Contrato



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

### **SECRETARIA DE SEGURANÇA**

Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240

Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

## **2. MONITORAMENTO DOS RISCOS:**

O monitoramento dos riscos será realizado durante todas as fases da contratação, com acompanhamento contínuo do processo administrativo.

A gestão dos riscos será conduzida pelos seguintes agentes:

- **Setor de Compras e Licitações**
- **Pregoeiro ou Comissão de Licitação**
- **Setor Jurídico**
- **Fiscal do Contrato**
- **Guarda Civil Municipal (unidade requisitante)**

Caso algum risco se materialize, serão adotadas imediatamente as medidas de mitigação e contingência previstas neste documento.

## **3. CONCLUSÃO:**

Considerando as medidas preventivas e estratégias de mitigação previstas, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e controláveis, não representando impedimento à realização da contratação pretendida.

O presente Mapa de Riscos integra o processo administrativo da contratação, em atendimento às boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas.

### **Considerações Finais**

O presente Mapa de Riscos foi elaborado com o objetivo de identificar, avaliar e tratar os principais riscos associados à contratação dos serviços de transporte, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual. A adoção dessa ferramenta de gestão contribui para o fortalecimento do controle preventivo, da governança e da tomada de decisões, em conformidade com as boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Os riscos identificados foram avaliados de forma qualitativa quanto à probabilidade e ao impacto, sendo definidas medidas preventivas e mitigadoras proporcionais à relevância de cada risco, bem como a atribuição clara de responsabilidades. Ressalta-se que o gerenciamento de riscos constitui processo contínuo, devendo o presente mapa ser periodicamente reavaliado e, se necessário, atualizado ao longo da vigência contratual, especialmente diante de alterações no escopo, na execução dos serviços ou no contexto administrativo.

Dessa forma, o Mapa de Riscos demonstra o adequado planejamento da contratação, a preocupação com a continuidade dos serviços públicos e a observância aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, atendendo às exigências de controle e fiscalização dos órgãos competentes.